PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Mensagem nº 028 /2018. De 29 de AGOSTO DE 2018.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 133.270,00 (Cento e Trinta e Treis Mil e Duzentos e Setenta Reais), por "cancelamento", de dotação.

Considerando solicitação Processo administrativo 1143-1/2018, Oficio nº 56/SEMPLAN/2018 E OFICIO/SAAE/ALO/128/2018, de pedido de abertura de Credito Suplementar.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os recursos alocados destinados a pagamento de Despesas de Caráter Continuado para pagamento de Pessoal e Encargos da SEMPLAM, e Pagamento de Precatórios – Sentenças Judiciais junto ao SAAE, de suma importância para o funcionamento do município, prazos são exíguos e o município não pode ficar inadimplente.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXMª SRª,
Nelci Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 028 /2018 **de 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Nelci Almeida da Costa
Presidente –CMAO

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador-PSB

João Luiz Alves de Souza
Vereador-PT

Débora de Souza Pereira
Vereadora-PMN

Diego Uesllei de Souza
Vereador-PDT

Luiz César Timóteo da Silva
Vereador-PDT

Mailson de Oliveira
Vereador-PMDB

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PR

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Nilvaldo Duarte Sena
Vereador-PV

Jair Luiz
Vereador - PP

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal